

PORTARIA Nº. 344/2013

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA ANA MARIA DO VAL. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 2.025/2013, de 16/05/2013;
- Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR**, a partir de 03 de junho de 2013, à Servidora **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 069/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial! dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0255 Página: 19/20 Ano: II
Data: 04/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-Pr. 03 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 359AC7B5